

EDITAL 15/AO/11

----- CARLOS ANDRÉ TELES PAULO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: --

----- Faço público que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 54.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal agendada para o dia dois do corrente mês não foi levada a efeito por falta de quórum, pelo que foi designado o dia 9 de junho de 2015, pelas 9:00 horas, para a realização de nova reunião, que tem a mesma natureza da anterior, e que será efetuada no **Salão Nobre dos Paços do Município**.

----- E eu, , João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, o subscrevi.

Paços do Município de Tabuaço, 5 de junho de 2015

O Presidente da Câmara,


(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)